



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO N.º 05/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivácqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de dezembro de 2015, regulamentada pelo decreto n.º 064/2021, após análise conclusiva do processo e projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do protocolo PMAV n.º 3863/2021 de 02/07/2021 e Processo SEMMA n.º 197.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Mateus do Carmo Cabanez 07970438709

CPF/CNPJ: 12.526.739/0001-10

ENDEREÇO: Rodovia Coronel José Pinheiro Werneck, Niterói, Atílio Vivácqua, E.S.

ATIVIDADE: Reparação, Retífica ou Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.

CLASSE: I

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Esta **LAR** é válida pelo período de **732 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Márcio Menegussi Menon,
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Eliziane Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizador
Doc. nº 0557/2021 de 08/02/2021

Atílio Vivácqua, E.S, 18 de Agosto de 2021.

EM 02/08/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua - ES